



**PORTARIA Nº 156/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **setembro/2021**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **outubro/2021** ao Servidor lotado na Secretária Municipal de Administração - SEMAD, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	Amiraldo Evngelista de Oliveira	SEMAD	Aux. Vigilância	2020/2021	01/10/21 a 30/10/21	190369-7

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2021.

DIRCEU  
BIANCARDI:5  
9629053268  
**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
BIANCARDI:596290  
53268

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

  
**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração